

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p9mcvh04 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2019 Indicação nº 4870/2019 Protocolo nº 9016/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo MAURO MENDES, com cópia para a Secretaria de Estado de Saúde-SES, a necessidade de disponibilizar uma ambulância para o Hospital Regional de Cáceres.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. MAURO MENDES com cópia para a Secretaria de Estado de Saúde – SES, a necessidade de disponibilizar uma ambulância para o Hospital Regional de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por fundamento indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. MAURO MENDES com cópia para a Secretaria de Estado de Saúde – SES, a necessidade de disponibilizar uma ambulância para o Hospital Regional de Cáceres.

Conforme informações obtidas junto ao referido hospital, há necessidade urgente de disponibilizar uma ambulância para atender o município, pois a frota atual encontra-se em estado precário para atender os pacientes.

Ressaltamos que o Hospital Regional de Cáceres atende pessoas de toda a região Oeste do Estado, tendo sua demanda cada vez maior.

Nesse sentido, vale lembrar que o direito à saúde se apresenta como prerrogativa constitucional indisponível, devendo ser garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

É o que nos diz o caput do art. 196 da Carta Constitucional.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e



econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Deste modo, face o exposto, considerando a relevância do tema abordado, qual seja, saúde pública, esperamos que o Governo se sensibilize e promova auxílio financeiro ao Hospital Regional de Cáceres/MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual